



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200713041

Código MEC: 301633

Código da Avaliação: 63351

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 137 - Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos de Graduação em Direito

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SINERGIA - SINERGIA

Endereço da IES:

Unidade SEDE - Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 São Pedro. Navegantes - SC.
CEP:88375-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Direito

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 14/06/2010 14:03:16

Período de Visita: 18/08/2010 a 21/08/2010

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

056.159.638-75 (Cecilia Helena Marques Ambrizi Piovesan) -> coordenador(a) da comissão

519.638.410-34 (Dani Rudnicki)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Sinergia Sistema de Ensino é uma faculdade privada, que se localiza no litoral centro-norte de Santa Catarina, no município de Navegantes. Fundado em 23 de novembro de 2001, o grupo atua nas áreas de educação infantil, ensinos fundamental e médio, graduação, pós-graduação latu senso e cursos de extensão. Conta com cursos superiores de Direito, Administração, Pedagogia e Ciências Contábeis.

O Sinergia Sistema de Ensino Ltda. é a mantenedora, tendo sido autorizada pela Portaria MEC nº 223 de 25/01/2002 e seus atos constituídos estão registrados no CNPJ 04.220.662/0001-28. Localiza-se na Av. Prof. Cirino Adolfo Cabral, 199, Bairro São Pedro, Navegantes - SC. Possui contrato social registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o número 20100650856, em 12 de fevereiro de 2010 (7ª alteração).

Ocupa sede própria, na qual existem 17 salas de aula, biblioteca, setores administrativos, em 12 mil metros quadrados de área total, para todos os níveis de ensino nos quais se envolve. Embora no município vizinho - Itajaí, do qual se separa por um rio, que se atravessa com uso de balsas, existam outras IES, ela, em Navegantes, é referência única em ensino superior.

Curso:

O Curso de Direito, bacharelado, da Sinergia, está situado na sede da mesma, tendo sido autorizado conforme Portaria MEC No. 2,117, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005.

O número de vagas previstas por ocasião da autorização foi de 80 vagas anuais, podendo ofertar 40 vagas no primeiro semestre e 40 no segundo, mas tendo decidido, em decorrência da demanda abrir processo seletivo apenas no verão.

O Curso de Direito atualmente conta com 163 alunos regularmente matriculados, distribuídos em até 10 semestres. Existem, no momento, cinco turmas de alunos, distribuídas do 1º ao 10º período. O curso tem duração mínima de 5 anos (10 semestres), e, no máximo, de 8 anos (16 semestres). O Curso apresenta em seu PPC, uma carga horária total de 3.720 horas.

Documentos oficiais informam como objetivos fundamentais garantir ao bacharelado a independência de pensamento, reflexão e atitude, bem como sólida formação (interdisciplinar); conhecimento do repertório fundamental, conceitual e terminológico do direito brasileiro e as doutrinas clássicas do pensamento jurídico dogmático; raciocínio analítico e crítico; compreensão do Direito enquanto norma e decisão; e capacitar para o uso profissional das competências básicas.

A IES possui parceria firmada com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o que possibilita a integração dos discentes no Foro da

Curso:

Comarca de Navegantes, bem como no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A primeira turma do curso está sendo formada, sendo que os certificados de conclusão dos 17 alunos serão (foram) entregues em cerimônia pública no dia 21 de agosto de 2010.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os professores integrantes da comissão deslocaram-se para a cidade de Navegantes- SC, chegando no dia 18/08/2010, tendo havido comunicação prévia sobre o planejamento das atividades. No dia 19, pela manhã, deram início aos trabalhos de avaliação, em atendimento com os representantes da IES, realizando-se visitas às instalações gerais e destinadas ao curso de Direito. Foram realizadas entrevistas com integrantes da CPA, de docentes e discentes. Na visita ao NPJ foram entrevistados um docente e um funcionário que estavam no local. Na visita aos setores administrativos (Secretária/Biblioteca) foram verificadas as informações prestadas no formulário eletrônico. No dia seguinte verificou a documentação de professores, situação funcional, registros administrativos, etc. e, após as 18h, reuniu-se com os representantes da direção e coordenação de curso para orientar quanto ao aguardo do envio pela Sesu dos resultados desta avaliação, sendo então anunciado o encerramento da visita in loco. No dia 21/08/2010, a comissão retornou para seus respectivos estados de origem, e após a revisão do texto final, encerrou esta avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Paula Colzani	Mestrado	Parcial	CLT	14 Mês(es)
Ana Selma Moreira	Mestrado	Parcial	CLT	38 Mês(es)
Caroline Paula Verona E Freitas	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
Cirino Adolfo Cabral Neto	Mestrado	Horista	CLT	38 Mês(es)
Denisio Dolácio Baixo	Mestrado	Horista	CLT	48 Mês(es)
Eduardo Luis Silva	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)
Elaine Gonçalves Weiss de Souza	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
Fabio Cadilhe do Nascimento	Especialização	Horista	CLT	25 Mês(es)
Grazielle Xavier	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Doutorado	Horista	CLT	9 Mês(es)
Luzia Edna Ferreira Espiridião	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
Marcelo Antonio Graf	Graduação	Horista	Outro	24 Mês(es)
Marlete dos Santos Dacoreggio	Doutorado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Mauricio Koche	Especialização	Parcial	CLT	24 Mês(es)
MAURO CESAR DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	Outro	14 Mês(es)
Nalba Lima De Souza	Mestrado	Horista	Outro	24 Mês(es)
Onir Mocellin	Mestrado	Horista	CLT	22 Mês(es)
OTÁVIA DE OLIVEIRA MAY	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
RT™Ú[ÈZ^ ^ÔÔ¹Đ[™\\	Especialização	Horista	Outro	48 Mês(es)
Shames André Pietro de Oliveira	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
Yduan Oliveira May	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS**Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica****1.1. Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCNs, entre outros)**

1.1.1. Objetivos do curso	4
1.1.2. Número de Vagas	4

1.2. Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e DCNs)

1.2.1. Matriz curricular	3
1.2.2. Conteúdos curriculares	3
1.2.3. Metodologia	3
1.2.4. Atendimento ao discente	4

Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Ainda que a IES esteja iniciando suas atividades, percebe-se que os objetivos do curso estão plenamente implantados, expressando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à extensão, ao perfil do egresso e às DCNs. O número de vagas autorizado e ofertado corresponde plenamente à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES oferecidos.

A distribuição das disciplinas/atividades curriculares apresenta suficiente coerência com o perfil do egresso, com a formação dos docentes pertinente à cada atividade, possibilitando uma abordagem humanística e ética na formação. Para tanto, os conteúdos curriculares são suficientemente relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso e apresentam suficiente dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.

Quando a metodologia do curso, ela está suficientemente comprometida com a contextualização, com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito crítico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

O curso possui um programa sistemático de atendimento extraclasse e de apoio psico-pedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.

O convencimento dos avaliadores no que se refere a estes dados foi construído, em especial nas reuniões realizadas junto ao corpo docente e discente. Nestas reuniões, por exemplo, alunos formando expressaram sua satisfação com a formação recebida, tanto por se sentirem preparados para enfrentar provas da OAB e para ocupar outros cargos, bem como pelo crescimento que verificaram da instituição durante sua estada (citam a situação da prática e da biblioteca como paradigmáticas, declarando que no início esta era muito acanhada e que, embora ainda não seja excelente, percebem que melhorou muito – declarando que suas observações sobre este e outros aspectos sempre foram consideradas pela coordenação do curso e direção da IES).

Vários dos alunos destacam o fato de terem sido atraídos por comentários positivos de amigos (“propaganda boca-a-boca”) e uma aluna conta que trouxe sua filha, que estudava em Itajaí, para a IES, por terem comparado os conteúdos lecionados verificaram que “deste lado do rio” o ensino é tão bom quanto.

Os professores destacam que, além do salário fixado em padrão máximo na região, o ambiente familiar e de camaradagem da IES os atrai. Todos destacam constante troca de e-mails para debater diversos temas relativos à organização do curso. Apontam como dificuldade para a IES e para sua atividade a pobreza do município (que, entretanto, graças ao desenvolvimento da indústria naval, está sendo superada), destacando que por vezes alunos são obrigados a abandonar a faculdade por faltas de condições para arcar com as mensalidades.

Destaque-se, por fim, a existência de quatro disciplinas dedicadas ao direito ambiental, demonstrando a preocupação local com este importante recurso local, aproveitado em especial na área do turismo.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE**2.1. Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)**

2.1.1. Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante)	4
2.1.2. Titulação do NDE	2
2.1.3. Formação acadêmica do NDE	4
2.1.4. Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso	5

2.2. Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes (Fontes de consulta: PPC e documentação própria da IES)

2.2.1. Titulação do corpo docente	1
2.2.2. Regime de trabalho do corpo docente	1
2.2.3. Tempo de experiência de magistério superior	3
2.2.4. Tempo de experiência profissional na área jurídica	5

2.3. Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e documentos da IES)

2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral no curso	1
2.3.2. Número de alunos por turma em disciplina teórica	5
2.3.3. Pesquisa e produção científica	2
2.3.4. Número médio de disciplinas por docente	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 7 professores, sendo que três são doutores e quatro mestres, sendo cinco docentes graduados em Direito e têm experiência profissional comprovada de mais de cinco anos. O Coordenador do curso é advogado, especialista, mestre e doutor em direito e tem mais de 9 anos de experiência no magistério superior, em gestão de IES e ainda na área jurídica.

O corpo docente atual é composto por 3 doutores, 12 mestres e 3 especialistas, sendo que a comissão constatou que o corpo docente informado no formulário eletrônico pela IES sofreu alterações, tendo sido desligados 5 docentes e contratados mais 2 docentes que não foram inseridos no sistema E-MEC. A comissão verificou a documentação do corpo docente da época, ou seja, inserido no sistema E-MEC e a do corpo docente atual do curso. O regime do corpo docente é composto por 1 docente em regime integral; 5 em regime parcial e 12 horistas. A experiência acadêmica do corpo docente com mais de 5 anos é de 50%, e a experiência profissional do corpo docente na área do direito representa 88,88%.

O número de alunos por professor em TI é de 163 e a média de disciplinas, por docente, é de duas. São menos de cinquenta alunos nas turmas teóricas. A pesquisa e iniciação científica ainda se apresentam incipientes, a IES possui Revista impressa chamada de “Ponte.com”.

Observação: o 19º professor em ordem alfabética de nome Sergio Luiz Gonçalves, embora esteja cadastrado no sistema e tenha sido apresentada sua documentação (o mesmo foi desligado da IES em 05/08/2010), por vezes tem seu nome substituído por caracteres ilegíveis, como na lista dos docentes em fls. acima.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS**3.1. Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)**

3.1.1. Instalações para docentes: salas de professores e reuniões	3
3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	1

Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica

3.1.3. Salas de aula	3
3.1.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
3.2. <u>Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)</u>	
3.2.1. Livros: bibliografia básica	4
3.2.2. Livros: bibliografia complementar	3
3.2.3. Periódicos especializados	1
3.3. <u>Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC, entre outros)</u>	
3.3.1. Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas	3
3.3.2. Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A sala dos professores está equipada segundo a finalidade e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida. É pequena, mas apropriada, possui dois computadores, sistema wireless e escaninhos para os professores. Todavia, a IES não oferece gabinete de trabalho para os mesmos. As salas de aula estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida. Quando necessário professores e alunos confirmam a possibilidade de os docentes requererem datashow.

O curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet (banda larga), na proporção de uma máquina para cada 23 alunos (existindo 581 alunos matriculas no ensino superior, e sendo 25 as máquinas hoje disponíveis), além de existir sistema wireless por todos os prédios da IES.

A IES possui um ginásio de esportes, com quadra poliesportiva, arquibancadas, banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais.

O sistema de gestão acadêmico é utilizado pelos docentes e discentes através de acesso via senha.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente. Quanto ao acervo da complementar, ele atende, suficientemente, às indicações – embora existam algumas falhas, entre as quais, exemplificativamente, pode-se citar a ausência de Aron e Arendt (“Sobre a violência”). Existem algumas revistas acadêmicas na área jurídica, muitas são antigos volumes, sem critério de periodicidade e algumas mais recentes, dentre estas a mais completa possui apenas volumes referentes ao ano de 2009 e 2010.

O NPJ existe e funciona, possui regulamento específico, destinado à realização de práticas jurídicas simuladas, visitas orientadas, com suficiente atendimento das demandas do curso. Ali também acontecem atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, atividades jurídicas reais entre outros, com suficiente atendimento às demandas do curso

Conceito da Dimensão 3

3

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (Parecer CNE/CES 211/2004 e Resolução CNE/CES 09/2004)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O currículo apresenta plena coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN?

4.2. Estágio supervisionado (Resolução CNE/CES 09/2004)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Existe na matriz curricular e com carga horária adequada a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?

4.3. Disciplina optativa de Libras (Dec.5.626/2005)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC possui disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso?

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007)	Sim
--	-----

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior a 3.700 horas (horas relógio) e tempo mínimo de integralização de 5 anos? [Nos casos em que o curso for ofertado em tempo integral, o Parecer CNE/CES n. 8 admite tempo de integralização menor do que 5 anos.]

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec.5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso (Parecer CNE/CES 211/2004 e Resolução CNE/CES 09/2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

Há Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) - Portaria MEC nº 147/2007	Sim
---	-----

Critério de análise:

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?

Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os requisitos legais estão todos sendo cumpridos pela Faculdade Sinergia.

Os conteúdos curriculares estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O estágio supervisionado está implantado e consolidado, é ofertada a disciplina Libras, como optativa, a carga horária mínima e o tempo mínimo de integralização do curso estão de acordo com o parecer do CNE e Resolução do CNE, as condições de acesso para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida estão implementadas, com rampas, com barras nos banheiros, bem como está de acordo, com o parecer e resolução do CNE, o Trabalho de Conclusão de Curso. O NDE está em funcionamento, como prevê a portaria do MEC.

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 4

Dimensão 2: 3

Dimensão 3: 3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Direito apresenta um perfil de qualidade satisfatório (conceito final: 3).

CONCEITO FINAL

3
